

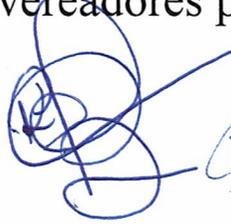
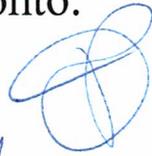
ATA Nº 1399– SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2025, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Avenida Guilherme Meyer, nº 1053, sob a presidência da Sr^a. Priscila de Moura, a qual constatou o "QUÓRUM" legal e declarou aberta a presente Sessão Extraordinária.

A Sr^a. Presidente leu o Projeto de Lei nº 038/2025 e o colocou em votação, sendo aprovado pelos vereadores presentes.

Não havendo mais nada a tratar, às 09h05min, foi dada por encerrada a presente sessão extraordinária.

Os vereadores presentes constam no livro ponto.

  clonlu
Julliana Amora  


Priscila

